



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site:www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n. °300/2023

**READAPTAÇÃO DO SERVIDOR
VALDERIO MACHADO BOCK.-.-.-.**

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Laudo Pericial Conclusivo expedido em 05/05/2023 assinado pela junta médica, processo requerimento nº 104/2023;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2.551/2023 de 06/07/2023 que criou vaga para o cargo de Vigia;

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR para o cargo de VIGIA o servidor VALDERIO MACHADO BOCK, matrícula nº 578, Operador de Máquina, efetivo, enquanto permanecer a condição que o levou a readaptação, mantida a remuneração do cargo de origem, por um ano a contar de 01 de setembro de 2023, conforme artigo 24 da Lei Municipal 978/2005.

Art. 2º - O servidor readaptado submeter-se-á, anualmente, a exame médico realizado por junta médica oficial, a fim de ser verificada a permanência das condições que determinaram sua readaptação e a possibilidade de reversão ao cargo de origem.

Art. 3º Fica o servidor readaptado lotado na Secretaria Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento para desempenhar suas atribuições de Vigia no Prédio da Prefeitura Municipal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023......

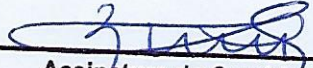
MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações......

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal Responde pela Secretaria Municipal da
Administração, Fazenda e Planejamento

PUBLICADO NO MURAL

Em 01/09/2023


Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 22